



O RECONHECIMENTO DA MULTIPARENTALIDADE NO BRASIL: AVANÇO OU RISCO PARA O DIREITO DE FAMÍLIA?

RECOGNITION OF MULTIPARENTALITY IN BRAZIL: ADVANCE OR RISK FOR FAMILY LAW?

Luana Soares de Freitas¹

Pauliane Resende Rodrigues²

O reconhecimento da multiparentalidade no Brasil reflete mudanças sociais e jurídicas, transformando a concepção tradicional de família. A valorização das relações socioafetivas tem ampliado o conceito de filiação, permitindo a coexistência de vínculos biológicos e afetivos. Este estudo visa analisar a multiparentalidade, aborda-se a conceituação, fundamentação jurídica e os efeitos decorrentes de seu reconhecimento. A pesquisa parte da formação tradicional do núcleo familiar e das transformações sociais que ampliaram o conceito de filiação. Examina os princípios fundamentais da multiparentalidade, com base na Constituição Federal de 1988, destaca-se a dignidade da pessoa humana, a afetividade e o melhor interesse da criança. Tais princípios sustentam o reconhecimento de múltiplos vínculos parentais no ordenamento jurídico brasileiro. Com uma abordagem bibliográfica e jurisprudencial, a pesquisa analisa doutrinas, legislações e decisões dos tribunais brasileiros sobre o tema, a fim de compreender a evolução do entendimento jurídico e identificar lacunas na legislação. A pesquisa investiga os impactos da multiparentalidade no Direito de Família, com foco em questões como obrigação alimentar, guarda, direito de visitas e sucessão. Os resultados indicam que a multiparentalidade tem sido amplamente aceita pelo Poder Judiciário, especialmente em casos nos quais a relação socioafetiva está consolidada. A jurisprudência demonstra a tendência de equiparar os vínculos biológico e afetivo, reforça-se a ideia de que a filiação não deve se limitar à consanguinidade. Contudo, surgem desafios relacionados à segurança jurídica e aos efeitos patrimoniais, uma vez que a ausência de uma legislação específica pode gerar conflitos na definição das responsabilidades parentais e na divisão dos direitos sucessórios. Ainda, a pesquisa avalia se o reconhecimento da multiparentalidade representa um avanço na proteção das relações familiares ou se configura um desafio à segurança jurídica, principalmente em

¹ Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Campus Mineiros. luanasoaresdefreitas@academico.unifimes.edu.br

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) Campus Mineiros.



relação aos direitos e deveres patrimoniais. Conclui-se que, apesar de representar um avanço na adaptação do Direito de Família às novas configurações familiares, a regulamentação específica é essencial para garantir maior segurança jurídica e estabelecer critérios claros para a definição dos direitos e deveres dos envolvidos.

Palavra-chave: Multiparentalidade. Família. Afeto. Efeitos Jurídicos.

Keywords: Multi-parenthood. Family. Affection. Legal Effects.